



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos vinte e oito de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 11h (onze horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que as atas das Sessões realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, e, por não haver matérias para o Expediente da presente Sessão, comunicou ao Plenário se esse desejava a continuação da presente Sessão, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 81/2017**, que “Regulamenta a Distribuição dos Honorários Advocatícios de Sucumbência dos Procuradores da Administração Direta e Indireta do Município de São Gabriel da Palha”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por dez votos favoráveis e um contrário. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 83/2017**, que “Altera a Lei nº 2.677/2017, de 2 de outubro de 2017, que “Acrescenta o Art. 109-A à Lei Municipal nº 2.456/2014, de 24 de junho de 2014 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado foi aprovado por nove votos favoráveis e dois contrários. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 84/2017**, que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 85/2017**, que “Ratifica Deliberação da Assembléia Geral do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste, que Autoriza o Ingresso do Município de Colatina, Reestrutura o Quadro de Pessoal e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 86/2017**, que “Ratifica Deliberação da Assembléia Geral do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste, que Autoriza o Ingresso do Município de Vila Valério e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 87/2017**, que “Cria o Programa Escola Democrática-PED, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 88/2017**, que “Altera a Lei nº



2.624, de 25 de outubro de 2016, Que Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Acordo de Parcelamento ou Reparcimento com o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 88/2017**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 26 de março de 2010, que Dispõe Sobre a Concessão de Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por seis votos favoráveis e cinco contrários. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realiza no dia 15 de fevereiro de 2018. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete.